



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 020/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
N° 003/2022**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...)
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...)
Certidão Criminal:
1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
2º GRAU EPROC (Link: (<https://certeproc1q.tjsc.jus.br>)
1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br>)
2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2q.tjsc.jus.br>)
Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)
MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)
Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)
CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP
CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)
TÍTULO ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)
Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo
1 FOTO 3X4 RECENTE
ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (COM O MÉDICO DO TRABALHO)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)
CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)
XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	Nº da inscrição
6º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Gracielle Aparecida Pereira	490
7º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Jessica Amorim	271
8º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Denise Teresinha dos Santos Firmo	041
9º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Janaine Gorete Coelho Gevaerd	199
10º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Rozalina Reis Cota	420
11º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Marciléia Silva Alves	049
12º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Aliny Mendes Gonçalves	221
13º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Helenita Pacheco Teixeira	013
14º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Alexandra Maria Bissoli	278
15º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Tatiani Leal Mafra	277
16º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Regiane Gonçalves de Oliveira	024
18º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Izadora Santana Venier	178
19º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Patricia Paschoal Burig	440
20º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Vanessa Steil	401



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

21º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Aparecida da Silva	429
-----	---	--------------------	-----

Comparecer na secretaria de educação no dia 10/08 (quarta-feira)

Canelinha, 08 de agosto de 2022.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município